

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.420/2010**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Guia de Turismo, Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, na EEEFM Professor Joaquim Fonseca.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.732/2010 (Processo CEE nº. 311/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-07-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Guia de Turismo, Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em duas turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno vespertino e uma no turno noturno, por um período de três anos, a partir de agosto de 2010, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Joaquim Fonseca, situada na Rua Sete de Dezembro, nº 31, Centro, Conceição da Barra, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 29 de julho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de julho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação